



DJE nº 1
Disponibilização: 02/07/2025
Publicação: 03/07/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO T2-NPSC2/TRF2 Nº 19, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Karina de Oliveira e Silva Santiago para substituir o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Artur Emílio de Carvalho Pinto, na Coordenação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Nova Friburgo - CEJUSC Nova Friburgo, no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2025, conforme previsto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 29 de novembro de 2010, por motivo de férias regulamentares do titular, podendo praticar todos os atos necessários à organização e realização dos trabalhos na busca de solução de conflitos por meios consensuais

LUIZ ANTONIO SOARES

Desembargador Federal Diretor Geral do

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO SOARES, Desembargador Federal Diretor-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**, em 01/07/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1090639** e o código CRC **8290F6B7**.